



EDITAL Nº 120/2024

Notificação da existência de débitos os responsáveis pelos débitos de natureza tributária.

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal da Fazenda **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referente ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, que prestam serviços sob a forma de trabalho pessoal – Profissional Autônomo, em razão da qualificação por curso superior ou em razão da qualificação técnica em geral, visto que foram esgotadas todas as tentativas de notificação pessoal, estando os mesmos em lugar incerto ou não sabido. Nos termos autorizadores do parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 9.492/1997, os débitos com a Fazenda Pública poderão ser **PROTESTADOS**. Igualmente, salienta-se que no uso do poder discricionário a Administração Pública poderá optar, nos termos legais, pelo **AJUIZAMENTO** dos referidos débitos, bem como inscrição nos órgão de restrição de crédito **SERASA e SPC**.

Para evitar a lavratura do protesto, ajuizamento e/ou inscrição nos órgãos de restrição, o contribuinte deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes, ou verificar a possibilidade de parcelamento, no prazo de **30 dias contados da publicação do presente Edital**.

Para a retirada da guia de pagamento ou efetivação do parcelamento, deverá o interessado comparecer ao atendimento do setor de Dívida Ativa, Diretoria de Gestão Tributária, Secretaria Municipal da Fazenda, no andar térreo do Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, nº 4.201, Novo Hamburgo – RS de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00hs, ou requerer guia para pagamento à vista enviando e-mail para guias@novohamburgo.rs.gov.br.

O não pagamento ou parcelamento no prazo avençado implicará no protesto e/ou cobrança judicial do débito.

Nome	CPF	Cadastro Econômico	Ano	Valor	Número da notificação de débito fiscal
PAULO SERGIO TAROUCO DE SOUZA	265.844.090-15	37031	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2108/2024
LEONOR BAHIA PEREIRA	125.255.610-15	19505	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2395/2024



EDUARDO SEJANES CEZIMBRA	338.131.830-68	23037	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2398/2024
HELIO AVILA	083.514.300-72	45243	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2423/2024
GEORGE ALEXANDRE SILVA MUNIZ	024.200.969-75	79625	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2480/2024
LUCAS LAMPERT	816.395.200-82	1002416	2020	R\$ 1.999,17	2491/2024
LIDIANE TAIS FAGUNDES	007.189.080-74	1018459	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2494/2024
TAMARA DA SILVA RODRIGUEZ	019.009.360-97	1031216	2020/2021	R\$ 3.698,92	2502/2024
TATIANE BICKEL	003.531.520-21	1015703	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2512/2024
ROSANE DE LIMA FERREIRA WINK	371.202.120-87	1015031	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2513/2024
LUIZ GUSTAVO NUNES ARCANJO	087.296.357-80	1012938	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2523/2024
BRUNA FABIANE BERZ	018.426.820-67	1024365	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2525/2024
GIUSEPE LUDIANI DE ARAUJO	012.122.130-09	1018682	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2527/2024
HUMBERTO DO NASCIMENTO LINS	534.314.644-91	1024887	2020 a 2023	R\$ 7.071,63	2537/2024
TERESINHA MARTINS HUMANN	329.811.120-15	57412	2020	R\$ 825,89	2631/2024
ITALO ANTONIO HOLZBACH	154.710.040-00	51663	2009/2010/2011/2020 a 2023	R\$ 3.808,84	2641/2024



ROMILDA PALUDO	491.261.720-20	1005512	2020 a 2023	R\$ 1.529,03	2656/2024
CINDY TRIEBSEES	341.792.400-68	11852	2003/2004/2020 a 2023	R\$ 3.474,60	2663/2024
CLARISSA MORETTI HOEFEL	405.499.330-34	17350	2003/2004/2020 a 2023	R\$ 3.474,60	2683/2024
ARNALDO MONTANA RI	078.108.730-91	18833	2020 a 2023	R\$ 1.529,03	2688/2024
HENRIQUE SIDNEI SEGGIARO BERGER	131.652.670-49	26239	2003/2004/2009/2010/2011/2020 a 2023	R\$ 5.754,41	2691/2024
ANTONIO ALEXANDRE LIPPERT	280.751.290-91	30095	2003 a 2011 e 2020 a 2023	R\$ 9.261,83	2694/2024
DANIEL ALBERNAZ ACOSTA	455.204.100-20	30340	2003/2004/2009/2010/2011/2020 a 2023	R\$ 5.754,41	2695/2024
PAULO GERMANO LEIPELT	149.075.260-91	30341	2009 a 2011 e 2020 a 2023	R\$ 3.808,84	2696/2024
HEBER HUMBERTO SEIDLER SANTANGEL O (ESPÓLIO)	390.313.220-91	34056	2003/2004/2009/2010/2011/2020 e 2021	R\$ 5.052,93	2700/2024
ROSE MARIE SCHONER WALD RHEINHEIMER	184.137.060-68	39792	2020	R\$ 430,21	2703/2024
FRANCISCO MANOEL BARROZO	160.777.250-72	40093	2020 a 2023	R\$ 1.529,03	2704/2024
ISRAEL MONTEIRO DO AMARAL	514.339.740-53	43019	2020 a 2023	R\$ 1.529,03	2707/2024
EDUARDO MIGUEL DA SILVA	477.300.640-49	49096	2003/2004/2009/2010/2011/2020 a 2023	R\$ 4.774,07	2714/2024



JARBAS RONI DUTRA	396.947.630- 53	31425	2020, 2022 e 2023	R\$ 1.131,69	2716/2024
JOCELI ALVES DA SILVA	934.743.930- 49	59131	2003/2004/20 09/2010/2011 /2020 a 2023	R\$ 5.754,41	2720/2024
LUIS ANTONIO AVERBECK	365.852.460- 04	62584	2020 e 2023	R\$ 764,50	2722/2024

NOVO HAMBURGO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2024

GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda

RICARDO CONTREIRAS RODRIGUES
Auditor Fiscal de Tributos Municipais